

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.110605.2023

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ESTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, bem como, no site oficial de licitação do município, ambos no dia 06/12/2023.

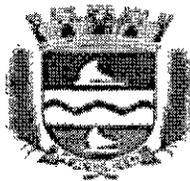
Conforme se observa da Ata, a sessão inaugural foi realizada no dia 22/12/2023, tendo o certame contado com a participação de 03 (três) empresas interessadas, a saber, **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, e **J R A CONSTRUTORA LTDA**, tendo sido credenciadas apenas as empresas **JOTAGÊ ENGENHARIA** e **J.R.A CONSTRUTORA LTDA**, uma vez que a empresa **VEGAS** apenas entregou os envelopes, conforme se depreende do recibo anexado aos autos.

Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, franqueou-se a palavra aos licitantes, tendo a empresa a **J.R.A CONSTRUTORA LTDA** feito suas considerações referentes as licitantes **JOTAGÊ** e **VEGAS**. Em seguida, a sessão foi suspensa para a análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira das licitantes.

A área técnica da SEMINFRA emitiu parecer técnico, no sentido de que só a empresa **J R A CONSTRUTORA LTDA**. teria preenchido os requisitos do edital. Com relação às demais, fez as seguintes observações:

Quanto à empresa **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, "As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas dos itens 1, 2, 3 e 4 após análise dos atestados vinculados às fls. 68, 69, 88, 89, 105 e 107. Referente ao item 5, não foi encontrado nenhum item que atenda a exigência".

Já, ao analisar a licitante **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, aduziu que: "Quanto aos itens 1,2,3 e 4, as comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados vinculados as CATs 697/2000 e 1782/2023. Referente ao item 5, não foi encontrado nenhum item que atenda a exigência".



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A CPLOSE por sua vez ao analisar a documentação apresentada, constatou que quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quanto à qualificação econômico-financeira, as empresas licitantes atendem aos requisitos requeridos no edital. Desta forma, estando às mesmas em conformidade, com os itens 8.10, 8.11, 8.12 e 8.13, do edital.

CONCLUSÃO:

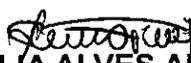
No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira das licitantes, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **J R A CONSTRUTORA LTDA**, por atender aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA** e **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, por não atenderem as exigências do edital.

Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

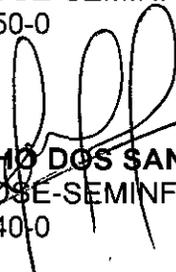
Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2024.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966750-0


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3